



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 041/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

“Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto no dia 04 de outubro de 2021, Segunda-Feira, data que antecede o Feriado Estadual de criação do Estado do Tocantins.

Art. 2º. O disposto deste decreto, não se aplica às atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

Parágrafo Único. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

OLIMPIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
OLIMPIO DOS SANTOS
ARRAES:12392928134 ARRAES:12392928134
Dados: 2021.10.01 12:57:02 -03'00'

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi
PUBLICADO NO PLACAR desta
Prefeitura nesta data São Valério-TO:
01/10/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração de São Valério-TO
Decreto nº 001/2021